

## MUNICÍPIO DA TROFA

### AVISO (extrato)

#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TÍTULO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO)

1. Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, conjugados com a Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 06 de novembro de 2020, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de três (3) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (educação), na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a título excecional e temporário, nos termos da alínea h) do artigo 57.º da LTFP, destinados a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na seguinte área:

**1.1 Referência MP/2020/05:** três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área funcional de educação (Gestão e Promoção Escolar), grau de complexidade 1, do Serviço de Educação, com exigência da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para a Divisão de Educação, Ação Social e Saúde.

1.1.1 Quota de emprego para os candidatos com deficiência – procede-se nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, onde é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

2. Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 Referência MP/2020/05 – Área funcional de educação (gestão e promoção escolar) com funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3. Duração do contrato: desde o dia útil seguinte à assinatura do contrato até ao final do ano escolar de 2020/2021.

4. Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal é publicitado:

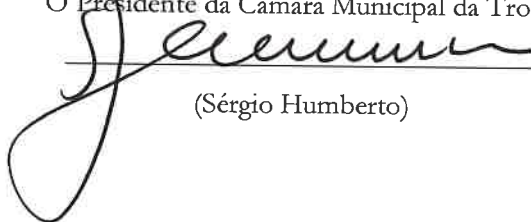
Na 2.ª série do Diário da República (por extrato);

Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) (integral);

No site do Município da Trofa ([www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)) (por extrato).

Município da Trofa, 10 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Trofa,



(Sérgio Humberto)